



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**  
MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº CM-079/2024

*Denomina “Jésus Paula de Oliveira” a Rua “Cinco”, localizada no Residencial Alta Vista, neste município.*

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Jésus Paula de Oliveira” a Rua “Cinco”, localizada no Residencial Alta Vista, neste município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, empresas de telefonia e Cartórios de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 25 de junho de 2024.

***Vereador Israel da Farmácia***  
***Presidente da Câmara em exercício***

***Vereador Zé Braz***  
***1º Secretário***



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

## JUSTIFICATIVA

O Sr. Jésus Paula de Oliveira é natural de Leandro Ferreira, nascido em 27 de agosto de 1952. Filho de Antônio Jerônimo de Oliveira e Maria Paula de Oliveira (ambos in memoriam), é o quinto filho de uma família de sete irmãos. Casou-se com a Sra. Luzia Ferreira Gomes de Oliveira, com quem teve quatro filhos: Giane, Gionisia, Geovane e Gisele; além de oito netos e dois bisnetos.

Aos 14 anos, com o falecimento de seu pai, precisou mudar-se para Belo Horizonte juntamente com seu irmão mais velho para buscar oportunidades de emprego e ajudar no sustento de toda a família. Ao chegar em BH, Jésus conseguiu uma oportunidade como office-boy no Oeste Palace Hotel. Depois de algum tempo, foi promovido ao cargo de serviços gerais e, em seguida, a garçom.

Com o passar dos anos, foi crescendo profissionalmente, o que lhe permitiu ser contratado por grandes empresas como a Construtora Mendes Júnior em BH, a Construtora Camargo Corrêa em São Paulo e o Consórcio Construtor Guanabara no Rio de Janeiro, onde foi responsável pela construção da Ponte Rio-Niterói.

Em 1975, casou-se com Luzia. Após dois anos, com o nascimento de suas filhas gêmeas, mudaram-se para Divinópolis, de onde nunca mais saíram. Jésus sempre elogiava a cidade, dizendo que "uma cidade igual a Divinópolis era difícil de encontrar".

No final da década de 1970, trabalhou como carpinteiro na Refrigerantes Divinópolis (Coca-Cola) e, posteriormente, na Cooperativa Agropecuária de Divinópolis. Além disso, também trabalhou na construção de vários edifícios da cidade, como o Edifício São Camilo (conhecido como Edifício dos Médicos, na Rua Cel. João Notini), o Edifício Monte Olimpo na Rua Rio de Janeiro, o Prédio Residencial da Savassi, o Planeta Shopping, além de ter ajudado na construção da ponte de canalização do córrego próximo ao "Canto da Mina", entre outros.

Para sustentar a família, trabalhava, às vezes, em dois turnos: durante o dia como carpinteiro e à noite como comerciante. Foi proprietário do bar que ficava dentro do Clube dos Ferroviários, do famoso "Forno Quente" e também possuía bares nos bairros Afonso Pena, São José e Catalão. Jésus especializou-se na construção civil e na construção de telhados, tendo como clientes a Sra. Guiomar, do Hotel River, e Stela Máris Rachid, da Estância Stela Máris.

Um grande homem, humilde e generoso, que dedicou sua vida à família, ao trabalho e a ajudar o próximo. Um exemplo de pai e de profissional. Mesmo com pouco estudo, tendo apenas a 4ª série, foi um autodidata que aprendeu seu ofício apenas observando, fazendo questão de repassar o conhecimento adquirido ao longo dos anos aos jovens que queriam aprender a ser carpinteiros.

Diante do exposto, por sua trajetória de vida, o Sr. Jésus Paula de Oliveira será eternizado com a homenagem da denominação de uma rua no Município de Divinópolis.

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**N13****JQV****MVD****2ZD**